

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência de Aquisição de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Brejo do Cruz/PB, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	80	Unid.	Bola de futsal Kagiva ou similar, categoria adulto, circunferência: 62 a 64 cm Peso: 410 a 440 g colagem dos gomos, termofusion composição: PU 100% miolo substituível e lubrificado absorção de água, 6 gomas garantia. Contra defeitos de fabricação.	R\$ 226,33	R\$ 18.106,40
02	30	Unid.	Bola de futsal Kagiva ou similar sub 13, categoria infantil, 6 gomos e tecnologia termofusion, sem costura, proporcionando zero absorção de água, peso: 360-390 g circunferência: 55-59 cm Miolo: substituível e lubrificado câmara airvility. Contra defeito de fabricação.	R\$ 191,83	R\$ 5.754,90
03	30	Unid.	Bola de futsal Kagiva ou similar sub 11, categoria mirim, câmara airbility com válvula de silicone substituível e lubrificado. Extra macia e super resistente, peso: 320 - 360 g. circunferência: 50-55 cm. calibragem: 7-9 libras. Contra defeito de fabricação.	R\$ 201,65	R\$ 6.049,50
04	30	Unid.	Bola de futsal Kagiva ou similar sub 09, pré mirim câmara airbility com válvula de silicone substituível e lubrificado. Extra macia e super resistente. Peso: 260 - 290g. circunferência: 46 cm. calibragem: 7-9 Libras. Contra defeito de fabricação.	R\$ 201,65	R\$ 6.049,50
05	60	Unid.	Bola de futebol Topper ou similar nº 5, termotec, proporciona a fusão de partes diferentes em uma peça única, sem costuras, o produto se torna mais leve e resistente, cápsula SIS: dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar. composição: PU laminado e câmara de butil, peso: 410 - 450 gr sem costura circunferência: 68 - 70 cm. Contra defeito de fabricação.	R\$ 188,95	R\$ 11.337,00
06	10	Unid.	Bola de futebol Topper nº 4, tecnologia tecnofusion, que consiste na solda de duas ou mais peças tornando a bola mais resistente para menos força e maior velocidade no chute. composição: PVC tecnologia: tecnofusion câmara, airvility miolo substituível e lubrificado circunferência: 64 - 66 cm peso aproximado: 360 - 390 g	R\$ 85,90	R\$ 859,00
07	25	Unid.	Bola de handebol Kempa ou similar H1L, características peso: 290-330g, circunferência: 50-52 cm, gomos 32 laminado, pu pró construção, costurado à mão, câmara: 6d sistema de forro: triaxial camada interna, evacel miolo, cápsula sis. Contra	R\$ 123,67	R\$ 3.091,75

			defeito de fabricação.		
08	25	Unid.	Bola de handebol Kempa ou similar H2L, confeccionada em poliuretano e costurada à mão, o modelo conta com tecnologia de amortecimento na parte interna que pode variar de 2.0 mm a 3.0 mm de espessura, proporcionando maior conforto, material, PU composição: 100% poliuretano (PU) Peso, 325 – 375g, circunferência: 54 – 56 cm. Contra defeito de fabricação.	R\$ 100,33	R\$ 2.508,25
09	25	Unid.	Bola de handebol Kempa ou similar H3L, Pro 4, produzida com tecido importado e garante maior resistência, além de ser aprovada pela CBHB e Federação Internacional de Handebol, poliuretano, costurada à mão composição , PU, peso , 425 – 475 gr. circunferência , 58-60 cm. Contra defeito de fabricação.	R\$ 118,11	R\$ 2.952,75
10	30	Unid.	Bola de vôlei Mikasa ou similar evacel, amortecimento interno que proporciona maior conforto e diminui o impacto nos domínios, material , PU, sem costura, composição , poliuretano, peso , 260 - 280 gr. circunferência , 65 - 67 cm. Contra defeito de fabricação.	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
11	20	Unid.	Bola de vôlei, material pu, sem costura, confeccionada em microfibra, tecnologia termotec, peso , 260 - 280 gr. circunferência, 65 – 67 cm. Contra defeito de fabricação.	R\$ 108,75	R\$ 2.175,00
12	20	Unid.	Bola de borracha penalty ou similar para iniciação de atividades esportivas como handebol e vôlei, no 10.	R\$ 64,16	R\$ 1.283,20
13	25	Unid.	Bola de borracha penalty ou similar para iniciação de atividades esportivas como handebol e vôlei, no 12.	R\$ 98,33	R\$ 2.458,25
14	20	Unid.	Bola de borracha penalty opu similar para iniciação de atividades esportivas como handebol e vôlei, no 14.	R\$ 91,66	R\$ 1.833,20
15	10	Par.	Rede de futsal, fio 4,0mm de nylon de alta resistência, malha 12cm tamanho: (LxA) 3,0 x 2,10m Lateral: superior 0,50m - inferior 1,20m	R\$ 308,98	R\$ 3.089,80
16	10	Par.	Rede de futebol, tipo véu nylon – branco, fio 4mm, 100 polietileno, dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior.	R\$ 255,08	R\$ 2.550,80
17	08	Par	Rede de futebol society, composição/material, nylon (polietileno virgem com tratamento anti uv, seda (polipropileno), poliéster (pet); 5, 20 x 2, 30 m, medidas, 5,20 M de comprimento X 2, 40 M de altura X 0,45 de profundidade superior X 1, 50 de profundidade Inferior, malha: 15 cm, cordas, fio 2 mm;	R\$ 230,67	R\$ 1.845,36
18	60	Unid.	Colchonete em EVA, medidas de 1,10x0,50 8mm, para a prática de atividades físicas.	R\$ 64,07	R\$ 3.844,20
19	80	Unid.	Colchonete para a prática de atividades físicas, material de espuma, revestido em tecido vidílico, com tramas internas de poliéster, medidas de 100 X 50 X 2,5 cm.	R\$ 87,60	R\$ 7.008,00
20	80	Unid.	Tatame para a prática de atividades esportivas, me EVA antiderrapante 10mm – verde.	R\$ 198,89	R\$ 15.911,20

21	120	Unid.	Prato demarcatório de material plástico, altura de 4cm, diâmetro da base com 19cm em cores variadas	R\$ 10,98	R\$ 1.317,60
22	120	Unid.	Cone demarcatório para treinamento, de material plástico, altura de 30cm,	R\$ 13,29	R\$ 1.594,80
23	40	Unid.	Cone demarcatório para treinamento, de material plástico, altura de 50cm,	R\$ 21,11	R\$ 844,40
24	100	Unid.	Arcos (bambolê) de plástico, para treina fabricado em pvc tubular, reforçado por junção plástica, em cores variadas de aproximadamente 70cm de diâmetro.	R\$ 28,42	R\$ 2.842,00
25	08	Unid.	Escada de Agilidade 4,5 Metros 10 Degraus em Pvc Crossworld.	R\$ 49,73	R\$ 397,84
26	30	Unid.	Barreiras para treinamento, especificações, altura, ajustável de 20 cm ou 30 cm, material, PVC. barreira ajustável odin fit.	R\$ 222,69	R\$ 6.680,70
27	08	Unid.	Mesa para tênis de mesa, com 2,74m de comprimento, 1,55m, de largura, e 0,75 de altura, cor verde ou escuro fosco, demarcado conforme a modalidade.	R\$ 898,00	R\$ 7.184,00
28	30	Unid.	Raquete para tênis de mesa em madeira.	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
29	08	Unid.	Rede para tênis de mesa, com 1,83m, de comprimento, 15cm de altura, com tira branca na parte superior, com suporte de ferro para fixar na mesa.	R\$ 191,74	R\$ 1.533,92
30	02	Unid.	Placar de mesa, contador de pontos marcador manual dobrável ideal para marcar pontos de jogos que necessitam de pontuação e set. possui sistema articulado e pino de trava para ser apoiado na mesa. leve e dobrável, possui formato fechado de pasta para facilitar o transporte, marcação de 7 sets até 31 pontos, numeração de 1 a 31 pontos sets de 1 a 7 os números são estampados na frente e no verso da placa, se um número estiver de um lado, o outro lado estará igual, material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas).	R\$ 213,33	R\$ 426,66
31	10	Unid.	Bombas para encher bola, confeccionada em acrílico resistente, acompanha agulha e mangueira removível.	R\$ 51,00	R\$ 510,00
32	40	Unid.	Peteca, material com base de borracha sintética, tamanho único, tipo pena material, com pena branca, peso 40 e 42g, tipo oficial com características adicionais com amortecedor.	R\$ 19,37	R\$ 774,80
33	02	Unid.	Rede de nylon, para arcos de tabela de basquete, medidas de 0,40m, e no máximo de 0,45m	R\$ 97,45	R\$ 194,90
34	60	Unid.	Bola de tênis de mesa,	R\$ 33,78	R\$ 2.026,80
35	06	Par	Antenas flexíveis para vôlei, material de fibra de vidro, tamanho oficial, pintadas com faixas de 10cm, de largura em cores contratantes.	R\$ 123,83	R\$ 742,98
36	10	Unid.	Apito mini fox ou similar com cordão possui um som muito potente mesmo sendo pequeno, utilizado para todos os tipos de esportes.	R\$ 60,56	R\$ 605,60
37	04	Unid.	Apito de mesa, cor, preto material, plástico potência, 100 decibéis, contém, 1 apito de mesário, não, benefícios, emite dois sons (agudo e grave). Contra defeito de fabricação.	R\$ 46,00	R\$ 184,00

38	20	Unid.	Jogo de pega varetas, com 31 peças coloridas em plástico injetado. tamanho 16,5cm comprimento.	R\$ 19,78	R\$ 395,60
39	20	Unid.	Dominó, profissional e maleta, peça de osso profissional com estojo.	R\$ 34,14	R\$ 742,80
40	20	Unid.	Estacas de agilidade com Base 1,60m.	R\$ 115,30	R\$ 2.306,00
41	10	Unid.	Bola pilates, fabricada em pvc, possui resistência de 300 kg, sistema anti-explosão e anti-derrapante, o diâmetro de 65 cm, a altura: 65 cm o comprimento: 65 cm.	R\$ 53,33	R\$ 533,30
42	20	Unid.	Jogo de dama, material MDF 15 com pintura no tampo em verniz, medidas, 0,54x0,54 cm.	R\$ 103,67	R\$ 2.073,40
43	20	Unid.	Jogo de xadrez, material, M.D.F e plástico, estojo de madeira + 32 Peças de xadrez + 24 peças de damas (total 56 peças) embalagem, estojo aberto medindo 24 X 24 cm com fecho metálico frontal. Contra defeito de fabricação.	R\$ 113,85	R\$ 2.277,00
44	30	Kit	Uniforme esportivo, kit com 20 camisas e shorts, sendo 2 (duas) em cores diferentes (goleiros), confeccionado em malha esportiva, com tratamento dry, com logomarca na frente, numeração na frente e nas costas das camisas e numeração e logomarca nos shorts.	R\$ 1.843,17	R\$ 55.295,10
45	180	Par	Meião esportivo, tecnologia dry one, para absorção de suor e rápida secagem, e tecnologia Flot, que são áreas de ventilação aplicadas estrategicamente para melhor respirabilidade. medidas aproximadas (cm): 39-44: 26x54x11, comprimento do pé x Altura do cano x Largura.	R\$ 19,83	R\$ 3.569,40
46	100	Par	Meia esportiva, possui sola atalhada, algodão penteado, costura fina para maior conforto e listras contrastantes no cano Composição, 62% algodão, 21% poliéster, 14% poliamida e 3% elastano tamanho: 34 a 39	R\$ 16,27	R\$ 1.627,00
47	100	Par	Chuteira para futebol, lingueta fina, flexível, material do cabedal sintético palmilha EVA injetada, forrada solado sintético tipo de amarração cadaço material da trava poliuretano termoplástico tamanho da trava alta, tipo de trava fixa. Contra Defeito de Fabricação	R\$ 113,33	R\$ 11.333,00
48	100	Par	Tênis para a prática desportiva de quadra, nike ou similar material sintético resistente com perfuros nas laterais que oferecem respirabilidade e costuras na região dos dedos para melhor controle de bola, entressola , camada de EVA que oferece amortecimento leve, solado , borracha antiderrapante com ponto de giro para movimentações ágeis nas quadras indoor e outdoor.	R\$ 117,33	R\$ 11.733,00
49	100	Par	Chuteira society, material sintético, cabedal , material sintético resistente e texturizado, solado , borracha com mini-cravos para gramados artificiais.	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
50	40	Unid.	Barreira atletismo fabricada em aço, com regulagem de alturas oficiais de 0,762 a 1,067 m com pinos retrateis de segurança e contra peso embutido, com peso total não inferior a 10 kg, largura de 1,18 a 1,2 m. Recomendada para treinamento. Produzido conforme as regras da IAAF.	R\$ 570,21	R\$ 22.808,40

51	10	Unid.	Uniforme para árbitro, contendo kit de 4 quatro e 4 bermudas e quatro meiões, com bolso, composição poliéster.	R\$ 1.051,66	R\$ 10.516,60
52	06	Unid.	Bola de basquete Cross Over Pró 6.7, matrizada, confeccionada com microfibra.	R\$ 253,30	R\$ 1.519,80
53	200	Unid.	Medalha esportiva, material em latão, com fita e adesivo central de cor ouro.	R\$ 21,42	R\$ 4.284,00
54	200	Unid.	Medalha esportiva, material em latão, com fita e adesivo central de cor prata.	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
55	200	Unid.	Medalha esportiva, material em latão, com fita e adesivo central de cor prata.	R\$ 19,27	R\$ 3.854,00
56	25	Unid.	Troféu de material de polietileno tamanho pequeno, 30cm, com base de polímero.	R\$ 171,98	R\$ 4.299,50
57	25	Unid.	Troféu de material de polietileno tamanho médio, 60cm, com base de polímero.	R\$ 212,21	R\$ 5.305,25
58	25	Unid.	Troféu de material de polietileno tamanho grande 70cm, com base de polímero.	R\$ 212,29	R\$ 5.307,25
59	120	Unid.	Camiseta sem manga, tipo machão (coletes) para treinamento, confeccionado em malhas esportivas com tratamento dry, com impressões da logomarca da instituição.	R\$ 17,93	R\$ 2.151,60
60	30	Unid.	Kimono Infantil Jiu-Jitsu m 100% algodão, com costuras reforçadas. Composição: Confeccionado em 100% Algodão Blusão: Amplo e reforçado Gola: Costuras reforçadas Calça: Cós reforçado não acompanha faixa encolhimento de 3 A 7% nas primeiras lavagens. Sugestão de Tamanhos: (pode variar de acordo com o biotipo) altura peso tamanho 1,10 até 1,20 M até 28Kg M0 1,20 até 1,35 M até 38Kg M1 1,30 até 1,45 M até 48 Kg M2 1,40 até 1,55 M até 58Kg M3 1,50 até 1,60 M até 65Kg, medidas aproximadas: Medidas M0 M1 M2 M3 M4 a manga comprimento (Pescoço ao Punho) 43cm 50cm 54,5cm 60cm 65,5cm B Altura: Ombro até cintura 48cm 51,5cm, 59cm, 61cm, 69cm, torax 41cm 44cm, 48cm, 52cm, 56cm de altura calça, cós até a barra 67cm, 72cm 78,5cm, 82,5cm, 83,5cm.	R\$ 236,23	R\$ 7.086,90
61	25	Unid.	Kimono Jiu-Jitsu Koral Icon Colo. Confeccionado com a durabilidade do algodão e lapela reforçada para ótima pegada, o casaco do Kimono imono Jiu-Jitsu Koral Icon Colo, possui aberturas laterais que favorecem a mobilidade que valorizam o visual do modelo. Já a calça possui cós com cordão e entrepernas com aumento de tecido para facilitar a mobilidade durante os golpes de alavancas e torções.	R\$ 365,82	R\$ 9.145,75
62	40	Unid.	Faixa de Graduação, apresenta a durabilidade do algodão para garantir um ajuste personalizado, firme e seguro. Demonstre com raça sua evolução nos tatames com o padrão de qualidade.	R\$ 60,49	R\$ 2.419,60
63	20	Unid.	Sapatilha para atletismo, calçado com bicos destinado a corredores de 60m a 400m, passando pela modalidade de corrida com barreiras. Este calçado possui um cano adaptado à sua morfologia. "Pode ser usado sem meias!	R\$ 238,12	R\$ 4.762,40

			Graças à sua pouca espessura, o cano envolve perfeitamente o pé, conferindo um efeito de segunda pele muito apreciado pelos velocistas		
64	30	Unid.	Corda elástica medindo 4 metros de comprimento confeccionada em Elástico e Nylon, garantindo maior durabilidade. Produto leve, ideal para treinamento físico, de agilidade, coordenação e força muscular.	R\$ 27,17	R\$ 815,10
65	20	Unid.	Corda de pular, composição 50% PVC, 50% polipropileno, com medidas de 3m.	R\$ 39,48	R\$ 789,60
66	40	Unid.	Bastão de polietileno, em várias cores, com medidas de 1m de comprimento.	R\$ 52,03	R\$ 2.081,20
67	30	Kit	Kit Mini Band Original com 3 mini bands, são práticas, leves e fáceis de transportar, podendo ser levado facilmente em viagens para treinar em qualquer lugar. Kit com 3 elásticos para exercícios com diferentes níveis de resistências (Leve - Médio - Forte), Material: Látex / Medidas: 50x5cm (Circunferência X Largura) / Comprimento: 25cm (dobrada) / Espessura: ROSA (Leve) - 0,6mm (Espessura) / ROXO (Médio) - 0,8mm (Espessura) / CINZA (Forte) - 1mm (Espessura).	R\$ 64,25	R\$ 1.927,50
68	40	Unid.	Prancha para natação, EVA com furos, altura: 2.00 cm, largura: 27.00 cm, comprimento: 42.00 cm, peso: 350 g.	R\$ 46,12	R\$ 1.844,80
69	60	Unid.	Flutuador (espaguete), para natação, espuma borracha eva, dimensões: 160cm x 6cm x 6 cm	R\$ 13,00	R\$ 780,00
70	60	Unid.	Toca para natação, composição: 100% borracha, tamanho único.	R\$ 26,26	R\$ 1.575,60
71	50	Unid.	Óculos de natação adaptados à morfologia do seu rosto não necessitam de um aperto significativo. Não é necessário apoiar as lentes com as mãos, um leve efeito de ventosa é frequentemente suficiente para as sessões de natação sem entrada de água. As correias passam idealmente 2 a 3 cm por cima das orelhas.	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
72	08	Conj.	Cartões para árbitro, sendo um vermelho e um amarelo, composição polietileno.	R\$ 32,00	R\$ 256,00
73	10	Unid.	Cronômetro eletrônico profissional com memória de 10 voltas contagem regressiva. Indicado para uso em todos os esportes, possui hora, data, alarme e precisão de 1/100 segundos, dimensões aproximadas: 8,3 x 6,5 x 2,3 cm. composição: Caixa de plástico ABS. peso aproximado: 50 g.	R\$ 120,35	R\$ 1.203,50
74	06	Unid.	Rede de proteção para as quadras esportivas, confeccionada no fio 4 poliéster seda, malha 15 em corda traçada em nós. Medida 20 comp. x 6 de largura	R\$ 110,67	R\$ 664,02
75	06	Unid.	Rede de proteção para as quadras esportivas, confeccionada no fio 4 poliéster seda, malha 15 em corda traçada em nós. Medida 36 comp. x 6 de largura	R\$ 273,33	R\$ 1.639,98
76	06	Unid.	Rede de proteção para as quadras esportivas, confeccionada no fio 4 poliéster seda, malha 15 em corda traçada em nós. Medida 30 comp. x 6 de largura	R\$ 1.168,53	R\$ 7.011,18
VALOR TOTAL					348.834,19

1.1. Os itens do objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho;

1.2. Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura da Ata de Registro de Preço sendo admitida a prorrogação por igual período;

1.4. O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação;

1.5. O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e locais de entrega descritos neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025

3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição deste material tem o intuito de promover a vivência esportiva para crianças e adolescentes, através das práticas de futsal, handebol, voleibol, atletismo, recreação, entre outras. Considerando a promoção cultural esportiva, da atividade física e do lazer, e assim, contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos de contratação:

5.1 A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida.

5.2 Deverão entregar de Acordo com a demanda e prazos estipulados pela Secretaria de Educação;

5.3 Com a finalidade de verificar a qualidade e atendimento das especificações exigidas, a Municipalidade poderá exigir do licitante até então classificado em primeiro lugar amostra dos itens licitados antes do recebimento definitivo dos mesmos;

5.4 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos.

Da Subcontratação

5.6 Na presente Contratação **NÃO** será admitida subcontratação.

Da Garantia da contratação

5.7 NÃO haverá exigência da garantia da contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do recebimento da respectiva ordem de compra.

6.2. Os serviços deverão ser prestados no endereço: Rua Padre Ayres, Centro, Brejo do Cruz/PB, Secretaria Municipal de Educação.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados neste Termo de Referência e/ou ordem de compra, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

7.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

7.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8 . DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente bancária de titularidade do Contratado.

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/ítem e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.6 A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados;

8.6.1 - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços;

8.6.2 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012

9 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação

9.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.3.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.4.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5 Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.4.6 Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.4.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.9 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.4.10 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a

declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.4.11 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.5.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.6.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10 DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 348,834,19 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), conforme tabela acima.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1, São obrigações da Contratante:

11.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

11.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13 DO REAJUSTEE

13.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal

15 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

15.2 A dotação será informada pela Secretaria de Finanças.

Brejo do Cruz/PB, 14 de maio de 2025.

Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretária Municipal de Educação